

PORTARIA COREN-AL N.º 106/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Resolução Cofen N.º 600/2018, datada de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização dos procedimentos para inscrição em dívida ativa, cobrança administrativa e judicial de créditos do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Criação do Manual de Procedimentos para inscrição de Dívida Ativa de Créditos tributários e não tributários do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas na forma do anexo da Resolução Cofen N.º 600/2018;

- **João Vinicius Santos Correia de Melo – Assessor Contábil do Coren-AL**
- **Gabriela Ferreira Pinto de Holanda – Procuradora Geral do Coren-AL**
- **Maria Alice Xavier de Lima - Chefe do Setor de Arrecadação do Coren-AL**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió-AL, 06 de junho de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário